

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

## PROJETO DE LEI N° 4.372, de 2012.

Cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior – INSAES, e dá outras providências.

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprimir o art. 46 que altera o art. 15 da Lei 12.101/2009

## JUSTIFICAÇÃO

O art. 46 vem conceder ao INSAES poder de legislar, ferindo o princípio da legalidade constitucional, por usurpar prerrogativa do Poder Legislativo. Uma autarquia estará legislando em matéria de diretrizes e bases da educação nacional.

Sala de Comissão, de maio 2014.

Deputado IZALCI

PSDB/DF